



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Adequação das mesas do Plenário

1. Identificador da demanda no PAC

Item do PAC: 14037 / 2024

Descrição: Adequação mobiliário plenário

Natureza: 33903920

1.1. Grau de Prioridade da Contratação conforme PAC

- Alta

2. Descrição da necessidade

Adequação das mesas do plenário utilizadas pelos desembargadores.

2.1. Vinculação ou dependência a outro DFD

Este DFD não possui vínculo com nenhuma outra contratação.

2.2. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega dos bens

Conforme previsto no PAC, esta contratação está prevista para iniciar sua execução em dezembro/2024.

2.3. Modalidade de contratação prevista

A presente contratação se enquadra nos pressupostos previstos na modalidade de “**Inexigibilidade de licitação**”, sendo dispensado o procedimento licitatório, conforme o que dispõe o artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021:

art. 74- Inexigibilidade de Licitação.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

A inexigibilidade atende aos requisitos necessários:

- As mesas foram desenvolvidas sob medida através de uma solução específica para o espaço e necessidades deste Tribunal, não se tratando de produto padronizado e comercialmente ofertado;
- A adequação do mobiliário existente, sob medida, deverá manter o mesmo padrão de material e acabamento (cores, padronização do MDF, fabricante) do móvel original;
- Somente o fabricante dos móveis poderá fazer a adaptação das mesas, que apesar de serem compostas por módulos separados, constituem um conjunto uniforme;
- O valor da adequação é de baixo vulto enquadrando-se nos limites permitidos pela Lei 14.133/2021 para dispensa e inexigibilidade de licitação.

3. Justificativa

A contratação tem por finalidade atender a uma solicitação da Presidência que visa adequar os tampos das mesas do Plenário, aumentando a área disponível para os Desembargadores, que após o uso, mostrou-se um pouco pequena para contemplar teclado, mouse e espaço para anotações. A alteração somente pode ser executada pelo fabricante tendo em vista questões relacionadas à necessidade de mudança em parte da estrutura do mobiliário e manutenção das características próprias do mobiliário.

Importante destacar que a contratação em tela, se executada por meio de pregão, pode pôr em risco a estabilidade e a qualidade dos móveis instalados, já que se mostra impossível descrever a qualidade desejada, a harmonização com o mobiliário existente e todas as adequações estruturais necessárias para retirada de duas bases dos móveis instalados, uma vez que o provável vencedor do processo licitatório não conhece detalhes do projeto para realizar as adequações de maneira satisfatória.

A solicitação da alteração foi encaminhada via Proad 16547/2024, passando pela análise da DAAC e aprovada pela Presidência.

4. Alinhamento entre a contratação e os Planos Estratégicos do Tribunal

A presente contratação está relacionada aos seguintes objetivos estratégicos:



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

- Promover o trabalho decente e a sustentabilidade

(<https://portal.trt12.jus.br/node/10239>)

Essa contratação se alinha ao objetivo citado na medida em que preservam a integridade física dos usuários e impactam positivamente na qualidade de vida dos magistrados que irão trabalhar em um ambiente adequado, prestando um melhor serviço ao jurisdicionado.

5. Quantidade a ser contratada

As quantidades a serem contratadas estarão detalhadas no projeto arquitetônico que será anexado ao processo quando da juntada do termo de referência, serão substituídos 22 tampos das mesas dos desembargadores e 6 das mesas das autoridades.

6. Valor Estimado e Origem do Recurso

O valor estimado no PAC 2024 (item 14037) desta contratação tem como estimativa o valor de R\$ 19.200,00.

7. Indicação de integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante

Nome: Jacson Alexandre Pereira

Matrícula: 1751

Lotação: Coordenadoria de Projetos e Obras - CPO

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Coordenador de Projetos e Obras

E-mail: jacson.pereira@trt12.jus.br

Ramal: 4155

Substituto do Integrante Demandante

Nome: kristina Natalia Cancelier

Matrícula: 3077

Lotação: Coordenadoria de Projetos e Obras - CPO

Cargo: Analista Judiciário - Especialidade Arquitetura

Nome da Função: Chefe de Seção

E-mail: kristina.cancelier@trt12.jus.br

Ramal: 4360



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Integrante Técnico

Nome: Naira Oszowski

Matrícula: 3512

Lotação: Coordenadoria de Projetos e Obras - CPO

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Chefe da Seção de Planejamento, Análise e gestão de Projetos

E-mail: naira.oszowski@trt12.jus.br

Ramal: 4298

Substituto do Integrante Técnico

Nome: Ana Luiza Caldeira Meira

Matrícula: 7220

Lotação: Coordenadoria de Projetos e Obras - CPO

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Chefe de Setor

E-mail: ana.meira@trt12.jus.br

Ramal: 4262

8. Responsável pela oficialização da demanda

Área Demandante: Coordenadoria de Projetos e Obras - CPO

Coordenador da área demandante: Jacson Alexandre Pereira

Encaminhado à Secretaria Administrativa (SECAD) para indicação do integrante administrativo e verificação do prazo hábil para o atendimento da demanda.*

Data: 05/12/2024

Jacson Alexandre Pereira

Coordenador de Projetos e Obras